



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros – ES, 12 de março de 2025

A: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Pinheiros / ES

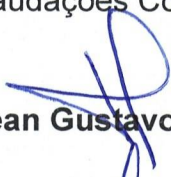
De acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº **08/2025** - Aquisição de Fraldas Descartáveis em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Pinheiros -ES, para que a comissão julgadora possa analisar os referidos itens, sendo que o prazo máximo para a entrega será ATÉ o dia 11/03/2025 ATÉ as 13 horas EXCLUSIVAMENTE na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros ES, situada na Praça Cristiano Dias Lopes (Praça do Posto) – Centro, Pinheiros – ES – CEP 29.980-000.

Diante do exposto, informa a esta comissão que na data / hora acima citada, as empresas convocadas, **NÃO APRESENTARAM AS AMOSTRAS** conforme convocação estabelecida pela comissão de licitação.

Empresas: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTD, MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA, LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA, TATEX CONFECCOES LTDA, SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MG FLEX LTDA, DM SAUDE EIRELI.**

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos sinceros protestos de estima, com.

Saudações Cordiais.


Jean Gustavo Garcia


Mariana Mantet Neves


Elaine Yanagimito e Silva


Luciana Ellen Passos de Almeida